

09
Márcia



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1486 - Telefax 44.523.2330 CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativo@start.com.br
www.camaraacm.com.br
assessoria bancada do PMDB

REQUERIMENTO

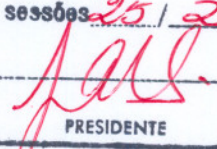
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 027/2002

Campo Mourão, 28/01/02 Horas: 15:05

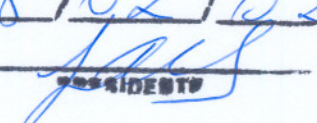


PROTOCOLISTA

~~APROVADO POR UNANIMIDADE~~
~~MAIORIA~~
RETIRADO P/ AUTOR
Sala das sessões 25/2/2002


PRESIDENTE

~~APROVAVEL A TRAMITAÇÃO~~

18/02/02


PRESIDENTE

O vereador signatário, no uso das atribuições que o artigo 137, IV, do Regimento Interno da Casa lhe confere, requer, seja encaminhado ofício ao Sr. **JAIRO BATISTA DE MELO, PRESIDENTE DO COUNTRY CLUB DE CAMPO MOURÃO.**

- Solicitando que, no limite de suas atribuições, determine uma maior fiscalização da portaria que dá acesso ao clube.

JUSTIFICATIVA

Devido ao grande fluxo de associados que transitam todos os dias pelas dependências do Clube, faz-se necessário uma maior fiscalização para que pessoas estranhas não utilizem das benfeitorias do clube sem fazerem parte do rol de associados.

Vários associados vem reclamando que a fiscalização na portaria de acesso ao clube está deficitária, que o serviçal que ali deveria permanecer para fiscalizar a entrada dos associados, nunca está presente, e quando está, mau verifica a carteirinha dos mesmos, permitindo desta maneira que pessoas estranhas adentrem ao clube sem nenhuma dificuldade e desfrutem das benfeitorias que lá existem.

Esta pessoa responsável pela portaria, não só deveria conferir com cautela as carteirinhas, como verificar se aquele sócio, que ali adentra está em dia com suas mensalidades. Difícil?

Quando se tem boa vontade não, basta um toque naquele computador que está na portaria principal do clube, para que o responsável saiba se a pessoa realmente é sócia do clube, e se suas mensalidades estão em dia, permitindo deste modo, a sua entrada ou não no clube.



maria



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax 44.523.2330 CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@start.com.br

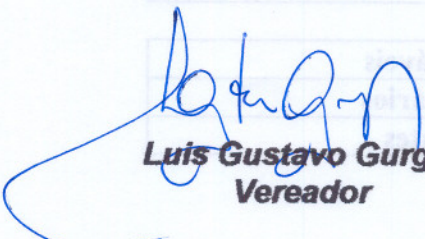
www.camaraem.com.br

assessoria bancada do PMDB

Data Vênia, Sr. Presidente, é justo que associados que estão em dia com suas mensalidades, pagem por aqueles que não cumpre com suas obrigações, ou mais, por pessoas que nem associados são, mas acabam desfrutando das benfeitorias do clube, por causa de uma má fiscalização dos seus serviços. Eles são pagos para isso e devem desempenhar o seu serviço da melhor maneira possível.

Diante do acima expandido, requer ao Presidente do **COUNTRY CLUB**, Sr. **JAIRO BATISTA DE MELO**, que determine maior rigor na fiscalização à portaria de acesso ao Clube, onde o funcionário que ali exerça sua função, "trabalhe" para que somente **associados, em dia com suas mensalidades**, adentrem as dependências do clube.

Termos em que
Pede deferimento
Campo Mourão, 30 de janeiro de 2002.


Luis Gustavo Gurgel
Vereador

reqpp107